

Projetos de lei ficarão para 89

Congresso

Os líderes partidários da Câmara dos Deputados decidiram ontem que só votarão projetos de lei regulamentando dispositivos da Constituição após a votação do regimento interno da casa. Isto significa que assuntos polêmicos como lei de greve, tabelamento de juros e leis trabalhistas só serão apreciados no final do esforço concentrado do Congresso, que começou ontem.

Os deputados só excluíram dessa exigência o projeto de lei que trata do salário mínimo e do Orçamento da União, duas questões que já estão sendo tratadas a nível de comissão e, portanto, debatidas há várias semanas. Na reunião de ontem, a esquerda foi contra a que se encaminhasse imediatamente para discussão a regulamentação da greve nos serviços essenciais e o tabelamento de juros, por sentir que os dois temas ainda precisam de um amplo debate não só no Congresso, como em toda a sociedade.

O deputado Eduardo Jorge (PT-SP), presente à reunião, explicou: "Somos contra a votação dessas duas matérias, de afogadilho, sem nenhuma discussão". De acordo com Eduardo Jorge, todas as matérias da nova Constituição que precisam de regulamentação devem antes ser debatidas nas comissões técnicas da Câmara, que só estarão funcionando plenamente após a aprovação do novo regimento interno da casa. O deputado Inocêncio de Oliveira, vice-líder do PFL, faz coro a essa argumentação acrescentando que se o Governo sentir necessidade de regulamentar alguma matéria poderá adotar

a medida provisória.

Convocação

Inocêncio de Oliveira acredita que até o dia 15 de dezembro, quando termina o esforço concentrado e começa o recesso, o regimento interno da Câmara estará votado. Prevendo que matérias que necessitam de urgente regulamentação não serão apreciadas agora, alguns parlamentares de esquerda já se mobilizam para pedir a convocação extraordinária do Congresso. Ontem, o deputado Paulo Paim (PT-RS) entrou com um pedido junto à mesa da Câmara para que o Congresso funcione durante o recesso.

Enquanto não aprecia os projetos de lei regulamentando dispositivos da nova Carta, os deputados tentam votar algumas matérias que estavam pendentes antes da promulgação da Constituição. Ontem, eles aprovaram dois pedidos de urgência. O primeiro deles trata de um projeto de lei do Executivo propondo alterações na legislação do imposto de renda. Outro, também um projeto de lei, de autoria do deputado Oswaldo Bender (PDS-RS), determina a inclusão das novas unidades municipalistas no Fundo de Participação dos Municípios já no próximo ano. A urgência desses dois projetos será apreciada hoje, com três outros pedidos, já aprovados anteriormente.

1º vice

Ainda ontem, em sessão que contou com a presença de 283 de-



Os líderes decidiram que as leis que regulamentarão a Constituição só serão votadas em 89

putados, foi eleito 1º vice-presidente da Câmara o deputado Maurício Campos (PFL-MG), com 270 votos.

O deputado Maurício Campos assumiu ontem a presidência da sessão, a convite do deputado Ulysses Guimarães, mas apenas para encerrar os trabalhos. Não havia

mais nenhuma matéria em votação, nem qualquer outro orador inscrito.

Ex-prefeito nomeado de Belo Horizonte (1979), engenheiro mecânico, e no exercício do seu terceiro mandato na Câmara, Maurício Campos, de 55 anos de idade, era

candidato único ao cargo que pertencia ao PFL. Seu ex-ocupante, Homero Santos, assumiu, no dia 29 de outubro, o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Maurício exercerá o cargo por pouco tempo. Em meados de fevereiro, será eleita a nova mesa da Câmara.

Josemar Gonçalves